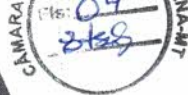




CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Paulo José Gonçalves

RELATOR: Robson Wainer dos Santos Barbosa

MEMBRO: Laudemiro Alves Vieira

PROJETO DE LEI Nº 63/2019

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de dotações, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá outras providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

O projeto está de acordo com a
Constituição e o parecer é
Favorável

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Paulo José Gonçalves 1983
Laudemiro Alves Vieira

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

c) O Parecer da Comissão é: Favorável

(favorável/Contrário)

Presidente

Relator

Sala de Sessões, 12 de novembro de 2019.

Membro